

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-020920
UF Ente Receptor:	GO
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE VARJAO
CNPJ Ente Receptor:	01.218.643/0001-79
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 44.700,88
Masked Input	44 700.88

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Rafael Pereira Machado Franco
Cargo	Prefeito Municipal
Telefone	(06) 23554-1457
E-mail	conveniosvarjao2021@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

O município seguiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, conforme estabelecido pela Lei 14.399/2022, através de um processo participativo envolvendo a comunidade cultural local. Esse processo incluiu oitivas para ouvir demandas e sugestões, resultando na implementação de ações como obras, reformas, editais e incentivos culturais. Medidas de transparência foram adotadas, visando garantir a continuidade da participação da sociedade civil. Espera-se que essas ações fortaleçam o setor cultural, oferecendo melhores condições para os agentes culturais e promovendo a diversidade cultural no município.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://varjao.go.gov.br/>

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editais e prêmios no apoio a manutenção dos agentes culturais	42.465,84	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Sim

### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Custeio de estrutura e de ações administrativas	2.235,04	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

## META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Em conformidade com inciso II, Art. 7º da Lei 14.399/2022, será respeitado 20% das ações e atividades culturais que serão realizadas em Áreas Periféricas. Desta forma, as ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso a fruição e a produção artística e cultural realizadas em áreas periféricas, cumpre com o disposto no inciso II do Art. 7º da Lei nº 14.399/2022, e as ações e atividades descritas no Art. 5º da Lei nº 14.399/2022. Conclui-se que, as ações e atividades culturais supramencionadas serão criadas especificamente para atender áreas periféricas ou povos e comunidades tradicionais do município.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

De acordo com a instrução normativa do Minc nº 10/2023, todas as ações e atividades culturais, realizadas através da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, cumprirá com a política de cotas, reservas de vagas, destinando 20% dos recursos de cada atividade ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais. Destaca-se a realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos, garantindo a política de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional e procedimentos simplificados de inscrição.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

PAAR

BPPUGMJY